



PORTARIA Nº 310/2019

Concede progressão horizontal(Classe Salarial) a servidora **DANILA CRISTIELEN BIAZÃO DAS NEVES** e da outras providencias.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido nos Artigos 35 a 40, da Lei nº 1740, de 02 de Abril de 2012, e a Lei nº 2151, de 03 de Setembro de 2015, que trata da progressão horizontal(Classe Salarial),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora **DANILA CRISTIELEN BIAZÃO DAS NEVES**, matrícula nº 2069-9, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da **Classe-B** para **Classe-C**, a partir de 01 de Maio de 2019(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 02 de Maio de 2019.

DARLAN SCALCO
Prefeito